

Dr. José Mauro Granjeiro  
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA)  
SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3  
Bloco A, 1º andar  
Brasília DF

Março de 2014

Prezado Dr. José Mauro Granjeiro,

Os membros do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), presidido pelo senhor, logo terão que avaliar a aceitabilidade da realização de testes de produtos e ingredientes cosméticos em animais, no Brasil. Gostaríamos, com o devido respeito, de unir a nossa voz a esse importante debate.

Os testes toxicológicos em animais infligem considerável dor e sofrimento a seres sencientes, e por isso levantam preocupações de ordem ética. Como cientistas, compartilhamos dessas preocupações e acreditamos que a comunidade científica deve reconhecer e responder a elas. Chamamos a sua atenção, então, para as seguintes questões científicas.

No mundo inteiro, cresce a frustração com os métodos de avaliação de segurança baseados em testes com animais. Muitas dessas abordagens nunca foram atualizadas desde os anos 30, são caras e demoradas, informam muito pouco sobre o modo de ação das substâncias no corpo humano e frequentemente não conseguem prever reações humanas em condições reais. Esses problemas representam desafios importantes para as autoridades reguladoras responsáveis pela avaliação da segurança ao consumidor de substâncias químicas e outros produtos.

Respeitáveis entidades científicas na América do Norte, na Europa e em outras regiões já reconheceram explicitamente que os modelos animais não são o “padrão ouro” para a avaliação de riscos em humanos e que uma mudança de paradigma será fundamental para trazer a ciência toxicológica para o século XXI. A Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, por exemplo, expressou sua visão de “um futuro não muito distante, quando quase todos os testes toxicológicos rotineiros serão realizados em células ou linhagens de células humanas”.

É inquestionável a superioridade de modelos alternativos validados, sobre os modelos animais. A validação passa pela avaliação da eficiência de um método alternativo aplicado a dezenas de compostos, em vários laboratórios. Questionável é imaginar que algum método de testes com animais em uso hoje, possa ser validado com o mesmo rigor de avaliação científica. É por isso que apoiamos uma rápida transição para abordagens superiores, sem o uso de animais em testes e avaliações.

A proibição dos testes de cosméticos em animais, imposta desde 2009 pela União Europeia, é um passo nesse sentido. Ela inspirou investimentos sem precedentes, por empresas e governos, em pesquisas para desenvolver e validar uma série de teste inovadores, sem o uso de animais. Resultou em métodos capazes de substituir completa ou parcialmente o

uso de animais em testes de corrosão e irritação dérmica e ocular, foto-irritação, toxicidade oral aguda, aspectos de genotoxicidade e de carcinogenicidade não-genotóxica e de detecção de desreguladores endócrinos. Em um futuro próximo, prevemos a validação de métodos e abordagens sem o uso de animais, para a sensibilização dérmica e outros desfechos toxicológicos complexos para a saúde humana.

Como potência científica global emergente, o Brasil também pode contribuir de modo significativo para acelerar o desenvolvimento e a adoção dessas abordagens modernas em testes baseados na biologia humana. A criação da Rede Nacional para Métodos Alternativos (RENAMA) é um passo positivo, e o CONCEA tem a oportunidade de viabilizar uma participação brasileira maior no desenvolvimento da nova toxicologia do século XXI, ao proibir os testes com cosméticos em animais. Essa proibição sem dúvida alguma incentivará o interesse e investimentos em métodos alternativos no Brasil, como foi o caso na União Europeia, e será um sinal claro que a hora para progredir para além de testes com animais, já chegou.

Reconhecemos a inexistência, neste momento, de métodos validados que substituam certos desfechos toxicológicos sistêmicos, de longo prazo. Mesmo assim estamos cientes que esses testes raramente são usados no setor de cosméticos, e que não seriam mesmo necessários se as empresas adotassem um dos mais de 5.000 ingredientes cosméticos existentes, com históricos já estabelecidos de uso seguro, em vez de adotarem novos ingredientes químicos nunca provados em suas formulações comerciais. A UE denomina essa abordagem de “inovação responsável”, e acreditamos que é um modelo bem adequado para o Brasil, uma solução positiva para a segurança do consumidor, para o bem-estar animal e para o comércio sem restrições com a UE e outros mercados-chaves que já proibiram a venda de cosméticos testados recentemente em animais. A inovação responsável permite a introdução de novos ingredientes com base na avaliação completa de sua segurança, através de testes que não usam animais.

Confiamos que chegará o dia em que testes toxicológicos humanizados e pertinentes a seres humanos serão o padrão global. Ainda há muito a fazer, mas o CONCEA tem a oportunidade de dar uma contribuição importante, ao proibir os testes de cosméticos em animais – um passo que já conta com amplo apoio do povo brasileiro, de cientistas e de um número sempre crescente de países progressistas e de importantes parceiros comerciais.

Com nossos melhores votos,

**SIGNATÁRIOS:**

**Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto**

Professor Associado do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia  
Orientador do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia e Biociências  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Dr. Aysha Akhtar, MD, MPH**

Neurologist,  
Public health specialist  
Maryland U.S.

**Professor Barbara Pierscionek**

Associate Dean for Research and Enterprise  
Faculty of Science, Engineering & Computing  
Kingston University, London

**Prof. Dr. Carlos Roberto Zanetti**

Doutor em Imunologia  
Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Professor Geoffrey J Pilkington BSc PhD CBIol FSB FRCPath**

Professor of Cellular & Molecular Neuro-oncology,  
School of Pharmacy & Biomedical Sciences,  
University of Portsmouth

**Profa. Dra. Irvênia Luiza de Santis Prada**

Professora de Clínica e Cirurgia Animal  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Departamento de Cirurgia.  
Universidade de São Paulo

**Dr Kelly BeruBe**

Director of Lung & Particle Research Group  
School of Biosciences  
Cardiff University

**Profa. Dra. Luciane Maria Perazzolo**

Laboratório de Imunologia Aplicada à Aquicultura  
Orientador dos programa de Pós Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento e  
Aquicultura  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Profa. Dra. Maristela M. de Camargo, DVM, PhD**

Laboratório de Imunorregulação Molecular  
Instituto de Ciências Biomédicas  
Universidade de São Paulo

**Prof. Dr. Martin Steppe**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Faculdade de Farmácia  
Departamento de Produção e Controle de Medicamentos.

**Professor Michael D. Coleman, Ph.D., D.Sc., F.H.E.A.,**

Professor of Toxicology,  
School of Life and Health Sciences,  
Aston University, Birmingham, UK.

**Dr. Patrick Jack Spencer**

Toxicologista,  
Centro de Biotecnologia  
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares/CNEN, São Paulo

**Professor Emérito Radovan Borojevic**

Instituto de Ciências Biomédicas  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Prof. Dr. Rafael Diego da Rosa**

Laboratório de Imunologia Aplicada à Aquicultura  
Orientador do Programa de Pós Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Dra. Ruth Camargo Vassão**

Pesquisador Científico VI  
Laboratório de Biologia Celular  
Instituto Butantan, São Paulo

**Prof. Dr. Thales de A. e Tréz**

Biólogo, Doutor em Educação Científica  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
Universidade Federal de Alfenas

**Professor Thomas Hartung MD, PhD**

Director, Center for Alternatives to Animal Testing  
Bloomberg School of Public Health  
John Hopkins University